

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de registro de preço, sob o nº 025/2026-PMNE, do tipo menor preço por item. **LICITAÇÃO COM ITEM PARA COTA PRINCIPAL, COTA RESEVADA E EXCLUSIVOS PARA ME/E/PP/MEI** conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Registro de preços a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de material de limpeza e higiene (parte 1). **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir de **31.03.2026** até às **08h59min** do dia **15.04.2026**. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às **09** horas do dia **15.04.2026**. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos: (www.gov.br/compras) ou (<https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao>) ou (<https://novaesperanca.sloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>) ou solicitá-los através do e-mail" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br . Nova Esperança, 26 de março de 2026. João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 026/2026-PMNE, do tipo menor preço por Lote, conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada para a execução de coleta manual porta a porta de Resíduos Sólidos Orgânicos/rejeitos (Classe IIA); Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos Urbanos Orgânicos/rejeitos (Classe IIA) da estação de transbordo do município com destinação final em aterro sanitário ambientalmente licenciado por órgão do SISNAMA e Coleta de Chorume da antiga célula do aterro sanitário do município de Nova Esperança para transporte e destinação final ambientalmente licenciada por órgão do SISNAMA. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir de **31.03.2026** até às **08h59min** do dia **16.04.2026**. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às **09** horas do dia **16.04.2026**. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>. Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos: (www.gov.br/compras) ou (<https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao>) ou (<https://novaesperanca.sloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>) ou solicitá-los através do e-mail" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br . Nova Esperança, 27 de março de 2026. João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o nº. 027/2026-PMNE, do tipo menor preço global. **LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/E/PP/MEI** conforme especificado no Edital. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada do ramo de serviços ambientais para elaboração e implementação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos-PMGIRS do município de Nova Esperança/PR. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** a partir de **31.03.2026** até às **08h59min** do dia **17.04.2026**. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às **09** horas do dia **17.04.2026**. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** horário de Brasília (DF). **LOCAL:** <https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp> . Para obter o EDITAL e anexos, os interessados poderão fazer o download nos endereços eletrônicos: (www.gov.br/compras) ou (<https://novaesperanca.pr.gov.br/licitacao>) ou (<https://novaesperanca.sloweb.net/portaltransparencia/licitacoes>) ou solicitá-los através do e-mail" licitacao@novaesperanca.pr.gov.br . Nova Esperança, 27 de março de 2026. João Eduardo Pasquini - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026.

O MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO, torna público que, às 08hs e 30min horas do dia 13 de abril de 2026, na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	VALOR TOTAL	PRAZO
Insumo médico-hospitalar	R\$ 1.700.848,16	10 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Antonio Olinto e na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Antônio Olinto, 30 de março de 2026.
Fábio Staniszevski Machiavelli

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

Aluga-se:

Antiga instalação da Clínica Dr. Antônio Corpa. 8 salas mais recepção. Av. Manoel Mendes de Camargo ao lado da Auto Peças Mazzo.

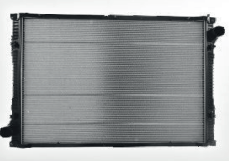
Tratar pelos telefones: (44) 3523-2228 / 99833-4808

46 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE
 

LINHA PESADA
 

LINHA AGRÍCOLA
 

MANGUEIRAS
 

(44) 3523-3995
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 00.888.888/0001-27 - www.tribuna.pr.gov.br - E-MAIL: jrm@luiziana.pr.gov.br
FONE: (44) 3571-1285 - 3571-1286 - Rua Dr. Miguel Vieira Ferreira, nº 22 - centro - Luiziana/PR

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere na Portaria Nº 912/2025 de 21 de março 2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que **fará realizar no dia 24 de abril de 2026, às 09:00**, na plataforma de pregão eletrônico www.bl.org.br, conforme especificado no Edital de Licitação nº 007/2026 na modalidade Concorrência Eletrônica.

Informamos que a íntegra do edital encontra-se disponível no site www.bl.org.br, no Portal da Transparência do Município de Luiziana – PR no site <https://www.luiziana.pr.gov.br> e no Portal de Nacional Contratações Públicas PNCP no site <https://www.gov.br/pncp>.

Objeto de Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE (UMS) DO MUNICÍPIO DE LUIZIANA, INCLUINDO: EXECUÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONFORME PROJETO EXECUTIVO E MEMORIAL DESCRITIVO; TODAS AS INSTALAÇÕES PREDIAIS (ELÉTRICA, HIDRÁULICA, SANITÁRIA, HVAC E, QUANDO PREVISTO, REDES DE GASES MEDICINAIS; ACESSIBILIDADE; INFRAESTRUTURA EXTERNA (ACESSOS, PAVIMENTAÇÃO, ESTACIONAMENTO E DRENAGEM); PASSEGIOS E SINALIZAÇÃO; COMISSIONAMENTO E TESTES DOS SISTEMAS PREDIAIS E DE TERTV; E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA (AS-BUILT, MANUAIS, CERTIFICADOS E ART/RTT), CONFORME RECURSOS DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1922/2025.

Luiziana, 30 de março de 2026

Carlos Diego Rosina
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

ESTADO DO PR
Exercício: 2026

Decreto nº 4005/2026 de 27/03/2026

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O Prefeito Municipal de MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica nº 146/2023 de 12/12/2023.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$3.500,00 (peis mil e quinhentos reais), destinado ao repaço das seguintes Despesas Orçamentárias.

Suplementação			
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
19.002	DIVISAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR		
19.002.12.361.0007.3.011	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
140 - 3.3.90.39.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.500,00	
			3.500,00

Art 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, utilizar-se-ão os recursos resultantes da Anulação de dotações, de acordo com o Artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme determinação abaixo:

Redução			
19	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
19.002	DIVISAO DE ADMINISTRACAO ESCOLAR		
19.002.12.361.0007.1.036	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO FUNDAMENTAL	3.500,00	
120 - 4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.500,00	
			3.500,00

Art 3º - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do PR, em 27 de Março de 2026.

JOE OLIVEIRA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCACAO

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 060/2026

O Município de Mamboré, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 74 inciso I, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Inexigibilidade de Licitação: 024/2026

Processo Administrativo nº 060/2026

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, NOVO, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 057/2025, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 097/2025, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, A QUAL O MUNICÍPIO DE MAMBORÉ É PARTICIPANTE, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 511/2025 - PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO.

Empresa: PARANA DIESEL VEICULOS LTDA.

Valor: R\$ 1.454.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

Mamboré, 27 de março de 2026.

MAURO AUGUSTO DA ROCHA
Agente de Contratação

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 09/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2026

O MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ/PR, por intermédio de sua Prefeita Municipal, torna pública a RETIFICAÇÃO do Termo de Homologação referente à contratação de empresa especializada para o desenvolvimento, hospedagem e manutenção de um novo site institucional, com o objetivo de modernizar a comunicação com os cidadãos, garantir transparência das ações públicas e cumprir exigências legais de publicidade e acesso à informação, conforme a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e o Decreto Federal nº 10.540/2020, publicado em 26/03/2026.

ONDE SE LÊ: "PROCEDIMENTO Nº 030/2025 DISPENSA Nº 09/2025"

LEIA-SE: "PROCEDIMENTO Nº 030/2026 DISPENSA Nº 09/2026"

Permanecem inalteradas as demais disposições e o objeto homologado em favor da empresa GARAGANI & GARANHANI LTDA (CNPJ: 28.306.139/0001-87).

Altamira do Paraná - PR, 30 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva
Data: 2026.03.30 13:28:23 -0300

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasnet.gov.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – UASG 987547

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 16/04/2026.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, incluindo todo o material utilizado na confecção, para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 27 de Março de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba liciações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Compras, no endereço www.bnc.org.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://www.gov.br/pncp>, os através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 14/04/2026.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do "Provígia".

VALOR TOTAL: R\$ 48.536,75

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 27 de Março de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 78.069.143/0001-47

ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 031/2026
DISPENSA Nº 010/2026

LOTE 1/ITEM 1 – ADJUDICADO – 27/03/2026

DESCRIÇÃO: PAVILHÃO Pavilhão 20m x 20mt com fechamento lateral e fundo com lonas brancas estilo cortinas. Estilo: Pavilhão móvel estilo galpão TIPO DUAS ÁGUAS, confeccionado com revestido em lona ESPALMADA em tecido sintético (PVC) pigmentado em ambas as faces, auto extingüível / anti-mofa / anti-fungos e anti-raios U.V com bloqueador solar. O galpão não possui colunas internas, apresenta vão totalmente livre e suporta vento conforme ABNT (NBR 6123). Constituído em Q50 e Q30 todo em alumínio, perfis de alumínio para fixação da lona, estacas aço ou chumbadores para fixação no chão, citracas e cinta para travamento. Pés com regulagem de altura podendo chegar até 6,5mt de altura na lateral e 9mt no centro.

QUANTIDADE: 01.

UNIDADE: DIÁRIA.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 16.000,00.

VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00.

OBJETO: Contratação de empresa para locação, montagem e desmontagem de Tenda pavilhão, em atendimento as necessidades do projeto (ASTRAPET com convênio Nº 080/2025 firmado entre a Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná/PR e o Instituto Água e Terra.

Com fundamento no artigo 75, Inciso II, da Lei Federal nº. 14.133/2021, e Decreto Municipal nº 008/2024, a Prefeita Municipal resolve **ADJUDICAR** o objeto da contratação supramencionada, tendo como Contratada, **PEREIRA & CIA LTDA, CNPJ/ME 13.911.596/0001-23**.

Encaminhe-se para homologação da autoridade superior e demais providências legais.

Altamira do Paraná - PR, 27 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.03.27 17:53:59 -0300

Elza Aparecida da Silva
Prefeita Municipal

WWW.FAVARETOLEILÕES.COM.BR

GRANDE LEILÃO
somente online

AUTOMÓVEIS UTILITÁRIOS - MOTOS - CAMINHÕES E SUCATAS



01/04
NESTA QUARTA-FEIRA às 10H00

FAVARETO VISITAÇÃO E VISTORIA PRESENCIAL: Terça-Feira das 09:00 às 17H00

SISMMAM

Rod. Prefeito Armando Alves de Souza, 400 mt- Mamboré-PR
Fone: (44)3568-2945 - Caixa postal, 145 - CEP 87.340-000
CNPJ: 05.065.071/0001-96 - www.sismmam.com.br

ERRATA AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE MAMBORÉ – PR, por meio da Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições estatutárias, vem, por meio da presente, **RETIFICAR** o Edital de Convocação das Eleições Sindicais publicado na data de 27 de março de 2026, em razão de erro material na indicação do prazo para registro de chapas.

Onde se lê:

“... o prazo para inscrições de chapas será de 5 (cinco) dias úteis, a contar do dia 30/03/2026 ao dia 01/03/2026, e depois nos dias 06 e 07/04/2026...”

Leia-se:

“... o prazo para inscrições de chapas será de 5 (cinco) dias úteis, iniciando-se em 30/03/2026 e encerrando-se em 07/04/2026, nos dias úteis compreendidos entre essas datas, no horário das 08h00 às 11h30, no local indicado no edital...”

Considerando o erro material constatado, fica assegurada a reabertura integral do prazo de inscrição de chapas, que passará a fluir novamente pelo período de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta errata, garantindo-se a ampla participação e a igualdade de condições entre os interessados.

Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Mamboré, 27 de março de 2026.

Anderson Nejzek Savariz
Presidente da comissão Eleitoral

(Publicado no jornal Tribuna do Interior de Campo Mourão, do dia 27 de março de 2026, edição nº 11.453)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 009/2026 - Procedimento Administrativo nº 029/2026

O MUNICÍPIO DE IRETAMA-PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 16 (Dezesseis) de Abril do ano de 2026, na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bl.org.br, **CONCORRÊNCIA**, na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Trav. Estados Unidos, Bairro Centro.	Construção de Creche	456,86 m²	270 dias

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Iretama e na plataforma Portal - Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bl.org.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma.

Município de Iretama-Pr, em 30 (Trinta) de Março de 2026.

Vanderlei Silva
Agente de Contratação.

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026.

O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, torna público que às horas do dia 15/04/2026, na plataforma COMPRASGOV (www.comprasgov.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Ônibus	3	R\$ 2.580.000,00	180 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura de Engenheiro Beltrão e na plataforma COMPRASGOV (www.comprasgov.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Pregoeiro, por meio da plataforma.

Engenheiro Beltrão/PR , 30 de Março de 2026.

Renato Siqueira Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

ESTADO DO PARANÁ

ERRATA 002 REFERENTE AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 012/2026

O Pregoeiro Oficial do Município de Mallet/PR vem, através deste, informar que o edital do processo supracitado foi alterado. O inteiro teor da Errata que promoveu a alteração encontra-se disponível para consulta no site oficial do município em http://mallet.pr.gov.br/Site_mallet/editalis.asp e no PNCP em <https://pncp.gov.br/app/editalis/75654566000136/2026/29>

Devido às modificações ocorridas, reabre-se o prazo final para cadastro de propostas no sistema para o dia 16/04/2026 às 09h00min, ocorrendo o pregão às 10h00min do mesmo dia.

Ratifica-se o restante do edital não alterado pela presente Errata.

Prefeitura Municipal Mallet, 27 de março de 2026.

FELIPE ZOLONDEK
Pregoeiro Oficial

GARAGEM VIRTUAL

CLEAN CAR
MOURÃO
ESTÉTICA AUTOMOTIVA

(44) 99714-9771 (44) 99831-8827 (44) 99714-9771


[garagem_virtual.cm](https://www.instagram.com/garagem_virtual.cm)

AV. JOÃO BENTO, 719
Esquina com a Rua Roberto Brzezinski



MUNICÍPIO DE JURANDA
REPÚBLICA OPR POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026

CONTRATANTE: Município de JURANDA, Estado do Paraná, com sede à Rua PRAÇA HENRIQUE ZAFERMANN 139, inscrito no CGCMF nº 78.196.755/0001-09, neste ato representado pelo Secretário M. de Obras, Viagem e Serviços Urbanos, pleno exercício de suas funções conforme Decreto Municipal 2856/2025, Gilmar de Barros da Silva, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.415.816-1 e do CPF/MF nº 053.821.549-61, e

CONTRATADA: ITAIPU INDUSTRIA E COMERCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA – CNPJ: 00.159.291/0001-65

OBJETO: Pavimentação de Estrada Rural/ Vicinal em CBUQ, 63.300,00 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, sinalização de trânsito, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de obra. Trechos: - Estrada São Pedro entre a estação 0+00m à 527+10m nas proximidades da BR-369 Área Pavimentada: 63.300 m².

VALOR: R\$ 14.852.000,00 (quatorze milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil reais).

ONDE SE LIA:
PRAZO DE EXECUÇÃO: 330 (trezentos e trinta) dias;
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses;

LEI-SE:
PRAZO DE EXECUÇÃO: 660 (seiscentos e sessenta) dias;
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato é de 660 (seiscentos e sessenta) dias a contar da assinatura
Data de assinatura: 17/03/2026

Juranda-Pr, 27 de março de 2026.

Governo Municipal de Nova Cantu
ESTADO DO PARANÁ

"REPUBLICADO"

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026
Dispensa nº 007/2026

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o Processo Administrativo nº 023/2026, Dispensa nº 007/2026, que tem como Objetivo: AQUISIÇÃO DE OVOS DE PÁSCOA PARA SEREN DISTRIBUIDOS AOS ALUNOS DAS UNIDADES ESCOLARES DAS REDES MÚNICIPAL, EM ATENDIMENTO À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Nos termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 14.133/21, nos termos dos artigos 75, inciso II e suas alterações, torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe à:

1) PAULO HENRIQUE DA SILVA NOGUEIRA LTDA- CNPJ: 43.167.577/0001-03.

No valor total do item de R\$ 65.300,00 (sessenta e cinco mil e trezentos reais).

Nova Cantu - Paraná, 17 de março de 2026.

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de GIOVANA MAILA AGUIAR, ao Credenciamento acima epígrafe.

Paço Municipal Sidnei Polato, 27 de Março de 2026.

Adalmir José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 049/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2026

PLATAFORMA: Comprasnet (www.comprasnet.gov.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO – UASG 987547

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas nº 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma Comprasnet, no endereço www.comprasnet.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pnnp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (41) 3637.8100.

DATA DA ABERTURA: 16/04/2026.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de serviços de confecção de próteses dentárias, incluindo todo o material utilizado na confecção, para atender os pacientes da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 135.000,00

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODOS DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 27 de Março de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

ENGENHEIRO BELTRÃO
PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 048/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026

PLATAFORMA: Banco Nacional de Compras (www.bnc.org.br)

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 8:00 às 11:30hs e das 13:00 às 17:00hs, na Rua Manoel Ribas nº 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão/PR, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: <https://www.gov.br/pnnp>, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br ou renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (41) 3537.8100.

DATA DA ABERTURA: 14/04/2026.

HORÁRIO: 09:00 horas

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de equipamentos para a Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do "Proimig".

VALOR TOTAL: R\$ 48.536,75

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por item

MODOS DE DISPUTA: Aberto

Engenheiro Beltrão, 27 de Março de 2.026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

ATA DE ADJUDICAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2025
Processo Administrativo Nº 89/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUCTOR: GABRIEL LOURES CAETANO
Data de Publicação: 29/03/2025 16:14:43

LOTE 1 - ADJUDICADO - 27/03/2026 16:51:37

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNO	Marca: Oita	Modelo:
1	UNO	Oita	Modelo

Descrição: Execução de obra de muros de contenção mista, composto por estrutura de concreto armado e alvenaria de blocos de concreto, incluindo os serviços de fundação em estacas brocas e blocos de concreto, vigas e pilares convencionais em concreto armado, drenagem em blocos de concreto e impermeabilização e drenagem. Devem ser observadas as especificações contidas nos documentos que compõem a pasta técnica, tais como, projetos, memoriais e planilhas de serviços.

Quantidade: 1

Valor Unit: 73.350,00

Valor Total: 73.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DI(%)	ME	
1. GUSTAVO MITSUNORI HAYAKAWA	549	35.078.798/0001-79	73.350,00	73.350,00	0,07	Sim
2. COMERCIAL MARCOLINO ENGENHARIA	786	48.919.830/0001-45	74.000,00	74.000,00	0,07	Sim
3. CONCRETO ENGENHARIA LTDA	743	30.054.830/0001-09	74.377,00	74.377,00	0,41	Sim
4. AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	656	47.787.070/0001-28	74.299,00	74.299,00	0,81	Sim
5. ELETROTÉCH EMPREENDIMENTOS	696	60.945.201/0001-04	74.387,41	74.379,00	0,11	Sim
6. AMP ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA	787	75.228.930/0001-17	74.386,00	74.380,00	0,09	Sim

DECLARAFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DI(%)	ME	
MARIANO FACILITES E SUPRIMENTOS	928	44.872.260/0001-24	74.386,41	51.000,00	0,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DI(%)	ME	
RESIST CONSTRUÇÕES LTDA	288	41.387.870/0001-16	74.387,41	52.070,00	0,00	Sim

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.03.31 11:34:17 -07'00'

AUTORIDADE: ELZA APARECIDA DA SILVA

MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ
ALTAMIRA DO PARANÁ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 35/2025
Processo Administrativo Nº 89/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUCTOR: GABRIEL LOURES CAETANO
Data de Publicação: 29/03/2025 16:14:43

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 27/03/2026 16:51:45

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UNO	Marca: Oita	Modelo:
1	UNO	Oita	Modelo

Descrição: Execução de obra de muros de contenção mista, composto por estrutura de concreto armado e alvenaria de blocos de concreto, incluindo os serviços de fundação em estacas brocas e blocos de concreto, vigas e pilares convencionais em concreto armado, drenagem em blocos de concreto e impermeabilização e drenagem. Devem ser observadas as especificações contidas nos documentos que compõem a pasta técnica, tais como, projetos, memoriais e planilhas de serviços.

Quantidade: 1

Valor Unit: 73.350,00

Valor Total: 73.350,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DI(%)	ME	
1. GUSTAVO MITSUNORI HAYAKAWA	549	35.078.798/0001-79	73.350,00	73.350,00	0,07	Sim
2. COMERCIAL MARCOLINO ENGENHARIA	786	48.919.830/0001-45	74.000,00	74.000,00	0,07	Sim
3. CONCRETO ENGENHARIA LTDA	743	30.054.830/0001-09	74.377,00	74.377,00	0,41	Sim
4. AJOTA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO	656	47.787.070/0001-28	74.299,00	74.299,00	0,81	Sim
5. ELETROTÉCH EMPREENDIMENTOS	696	60.945.201/0001-04	74.387,41	74.379,00	0,11	Sim
6. AMP ENGENHARIA & SOLUÇÕES LTDA	787	75.228.930/0001-17	74.386,00	74.380,00	0,09	Sim

DECLARAFICADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DI(%)	ME	
MARIANO FACILITES E SUPRIMENTOS	928	44.872.260/0001-24	74.386,41	51.000,00	0,00	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num. Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	DI(%)	ME	
RESIST CONSTRUÇÕES LTDA	288	41.387.870/0001-16	74.387,41	52.070,00	0,00	Sim

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.03.31 11:34:17 -07'00'

AUTORIDADE: ELZA APARECIDA DA SILVA

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 76.660.143/0001-47

HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 088/2025
DISPENSA Nº 035/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra referente a um muro de contenção misto em concreto armado e alvenaria de blocos de concreto na Rua João André Sabrinho, Centro de Altamira do Paraná.

Com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeita Municipal resolve HOMOLOGAR a Dispensa para a contratação supracitada, tendo como Contratada, GUSTAVO MITSUNORI HAYAKAWA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 35.078.798/0001-79.

Para a efetivação da presente Dispensa de Licitação se levou em conta a necessidade do fornecimento do objeto.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 27 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.03.31 11:34:17 -07'00'

AUTORIDADE: ELZA APARECIDA DA SILVA

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 76.660.143/0001-47

ATA DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO Nº 088/2025
DISPENSA Nº 035/2025

LOTE 1/ITEM 1 - ADJUDICADO - 27/03/2026

Descrição: Execução de obra de muro de contenção mista, composto por estrutura de concreto armado e alvenaria de blocos de concreto, incluindo os serviços de fundação com estacas brocas e blocos de concreto; vigas e pilares convencionais em concreto armado; alvenaria em blocos de concreto; e impermeabilização e drenagem. Devem ser observadas as especificações contidas nos documentos que compõem a pasta técnica, tais como, projetos, memoriais e planilhas de serviços.

QUANTIDADE: 1.

UNIDADE: UNO

VALOR UNITÁRIO: R\$ 73.350,00.

VALOR TOTAL: R\$ 73.350,00.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de obra referente a um muro de contenção misto em concreto armado e alvenaria de blocos de concreto na Rua João André Sabrinho, Centro de Altamira do Paraná.

Com fundamento no artigo 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e concluídas as fases de lances, julgamento e habilitação, a Prefeita Municipal resolve ADJUDICAR o objeto da contratação supracitada, tendo como Contratada, GUSTAVO MITSUNORI HAYAKAWA ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF 35.078.798/0001-79.

RESSALVA-SE, contudo, em conformidade com o Memorando Interno nº 008/2026 emitido pelo Departamento de Obras/Setor de Engenharia, que 26,17% (vinte e seis vírgula dezessete por cento) dos serviços previstos no objeto desta licitação já foram executados por uma empresa contratada anteriormente. Deste modo, a presente adjudicação, embora registre o valor integral da proposta vencedora de R\$ 73.350,00 (setenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), servirá de base legal para a celebração do respectivo contrato administrativo e emissão de empenho estritamente pelo valor do SAUO REMANESCENTE atualizado, fixado no montante de R\$ 54.155,13 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais e treze centavos), a fim de resguardar o erário e evitar pagamentos em duplicidade.

Encaminhe-se para homologação da autoridade superior e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 27 de março de 2026.

Elza Aparecida da Silva - 80413560953

Assinado de forma digital por Elza Aparecida da Silva - 80413560953
Data: 2026.03.31 11:34:17 -07'00'

AUTORIDADE: ELZA APARECIDA DA SILVA

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.368.920/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 21/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.368.920/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: CLAUDIR MATEUS DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/CNPJ sob n. 483.445.949-34, com sedel domicílio na(ô) Avenida Paulo Ferreira Messias, 1734, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: AQUISIÇÃO, MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE 03 (TRÊS) IMÓVEIS URBANOS LOCALIZADOS NO PERÍMETRO URBANO DA CIDADE DE MAMBORÉ-PR, DE PROPRIEDADE DE CLAUDIR MATEUS DO NASCIMENTO, CONFORME AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DA LEI MUNICIPAL Nº 16/2006.

Valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 25/03/2027

Data de Assinatura: 25/03/2026

Mamboré, 25 de março de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.368.920/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DO ADITIVO
ADITIVO Nº 01 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 033/2025

Processo Licitatório: Dispensa nº 18/2025

Contratante: OJA MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.368.920/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: PAULO IVAN FERREIRA, inscrito no CPF/CNPJ sob n. 640.521.259-91, com sedel domicílio na(ô) Estrada Rural, S/N, bairro Comunidade Adventista, no Município de Mamboré - PR.

Amparo Legal: Lei 14.133/2021

O Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A EXTRAÇÃO DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS

Do valor: R\$ 42.286,26 (quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos)

Da vigência: até 20/03/2027

Data da Assinatura: 20/03/2026

Observação: As demais disposições contratuais continuam inalteradas.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.368.920/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 034/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 15/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.368.920/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE MAMBORÉ, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 02.898.850/0001-03, com sedel domicílio na(ô) Rua Vereador Sidney Barth, 556, Centro no Município de Mamboré - PR.

Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FIRMAMENTO DE TERMO DE FOMENTO PARA APOIO CULTURAL, COM ENTIDADES MANTENEDORAS DE RÁDIO COMUNITÁRIAS.

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 31/01/2027

Data de Assinatura: 23/03/2026

Mamboré, 23 de março de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.368.920/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8310/2026

Processo Licitatório: Dispensa de Licitação Nº 82/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.368.920/0001-22 com sede administrativa na Rua Guadalupe - 645, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: CIEDEPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ, inscrita no CPF/CNPJ sob n. 37.584.780/0001-74, com sedel domicílio na(ô) Rua Voluntários da Pátria, 400, CENTRO (0101) no Município de Curitiba - PR.

Objeto: REPASSE DE CONTRATO DE REPASSE JUNTO AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR.

Valor: R\$ 39.993,59 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 31/12/2026

Data de Assinatura: 16/03/2026

Mamboré, 16 de março de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 76.660.143/0001-47

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Pelo presente instrumento particular do Termo aditivo, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interior e devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cambi, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DAP DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.570.158/0001-26, com sede Avenida Jaime Canal, nº 88, Centro, Altamira do Paraná - PR, CEP: 85.280-100, neste ato representado por Sr. Mauricio Machado Godois.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.

O presente Termo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 7,76 % (sete vírgula setenta e seis por cento), em relação ao valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 045/2025, aplicados as seguintes itens:

- Item 01: bolo caseiro simples sem recheio - tipo lúbi;
- Item 11: pão base de farinha de trigo, tipo francês/brioche de sal, tradicional. Obs: a unidade deverá ter no mínimo 45g.

2. DO VALOR.

O presente Termo de Aditivo terá impacto orçamentário no valor de R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

03.001.04.122.0003.2006 - ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO DO GERAL ADMINISTRATIVA;
05.002.12.369.0013.2004 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
05.003.12.367.0013.2006 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
05.004.12.306.0014.2007 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
05.004.12.306.0014.2008 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - ENSINO FUNDAMENTAL;
05.004.12.306.0014.2009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - EDUCAÇÃO INFANTIL.

GOVERNO MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
CNPJ n. 76.660.143/0001-47

EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO A
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2025

Pelo presente instrumento particular do Termo aditivo, as partes abaixo assinadas:

CONTRATANTE: O Município de Altamira do Paraná, pessoa jurídica de direito público interior e devidamente inscrito no CNPJ sob nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cambi, nº 180, Centro, na cidade de Altamira do Paraná, Cep nº 85.280-000, telefone: (44) 3755-1142, neste ato representado pela Prefeita Municipal Elza Aparecida da Silva e;

CONTRATADA: A empresa DISTRIBUIDORA DAP DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 54.570.158/0001-26, com sede Avenida Jaime Canal, nº 88, Centro, Altamira do Paraná - PR, CEP: 85.280-100, neste ato representado por Sr. Mauricio Machado Godois.

Têm entre si, justas e contratadas as seguintes cláusulas:

1. DO OBJETO.

O presente Termo tem por objeto o acréscimo quantitativo de 7,76 % (sete vírgula setenta e seis por cento), em relação ao valor inicial da Ata de Registro de Preços nº 045/2025, aplicados as seguintes itens:

- Item 01: bolo caseiro simples sem recheio - tipo lúbi;
- Item 11: pão base de farinha de trigo, tipo francês/brioche de sal, tradicional. Obs: a unidade deverá ter no mínimo 45g.

2. DO VALOR.

O presente Termo de Aditivo terá impacto orçamentário no valor de R\$ 11.650,00 (onze mil e seiscentos e cinquenta reais).

3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes da presente ata correrão por conta das seguintes Dotações orçamentárias no Exercício:

03.001.04.122.0003.2006 - ATIVIDADES OPERAC. E COORDENAÇÃO DO GERAL ADMINISTRATIVA;
05.002.12.369.0013.2004 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL;
05.003.12.367.0013.2006 - GESTÃO E ATIVIDADES OPERACIONAIS DA EDUCAÇÃO ESPECIAL;
05.004.12.306.0014.2007 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS;
05.004.12.306.0014.2008 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - ENSINO FUNDAMENTAL;
05.004.12.306.0014.2009 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (PNAE) - EDUCAÇÃO INFANTIL.

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

O Edital que inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA OROCA - 1ª 16ª Sra 2016/2025 - PLACA TÃO 1770 COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor de R\$ 6.766,47 (seis mil e setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e sete centavos) em favor de:

FANCAR FRANCA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.013.169/0001-41.

Faço as disposto no art. 72, da Lei nº 14.133/2021 submeto o ato para ratificação e devida publicidade.

Nova Cantu, 27 de março de 2026.

(Original assinado)
Ailton Antonio Agnolín
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.889.220/0001-90

Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone (44)3573-1042/3573-1775 - Iretama - Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camaramatos.pr.gov.br Site: www.camaramatos.pr.gov.br

PORTARIA Nº 004/2026

Súmula: "Concessão de Férias"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, Estado do Paraná, senhor CHARLES RODRIGO VITTI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder 30 dias de férias à servidora, Sra. PATRICIA CORANDIN KOBAYASHI, portadora da cédula de identidade RG nº "3.701-7",-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº "478.519-1", ocupante do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, sendo 20 dias gozados no período de 01 de abril de 2026 a 20 de abril de 2026, com dez dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2024/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 27 de março de 2026.

CHARLES RODRIGO VITTI
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 80.889.220/0001-90

Avenida Paraná, 480 - Centro - Fone (44)3573-1042/3573-1775 - Iretama - Paraná.
E-MAIL: contabilidade@camaramatos.pr.gov.br Site:



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEN DE LEITURA

ORDEN DE LEITURA

EDITAIS

TERÇA-FEIRA,
31 de MARÇO DE 2026
EDIÇÃO Nº 11.454

TRIBUNA 3

DO INTERIOR

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2026 a 02/2026 - 1º BIMESTRE DE 2026
****RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA****

LEF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI

NÃO HÁ REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR.
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE DE 2026

RECEITAS	VALOR ARRECADADO
01/01/26 a 28/02/26	
PTU, IRRF, ISSQN, ITBI	950.994,43
F.P.M.	6.232.516,19
I.T.R.	54.939,80
I.C.M.S.	2.869.994,13
P.V.A.	973.114,53
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	38.929,25
TOTAL DAS RECEITAS	11.120.488,33
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM ENSINO = 25%	2.780.122,08

VALOR APLICADO EM ENSINO	PERÍODO
01/01/26 a 28/02/26	
DESPESA TOTAL	
PESSOAL E ENCARGOS E OUTRAS DESPESAS	4.719.711,96
TOTAL DA DESPESA	4.719.711,96
(-) DESPESAS EMPENHADAS - RECURSOS DE CONVÊNIOS PROG.	(93.417,54)
(-) DEDUÇÃO DE RECITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	2.033.098,70
(-) Despesa não consideradas para o cálculo	(11.118,54)
(-) RECITA DO FUNDEB	(2.208.175,22)
(-) Despesa NÃO PAGAS até o bimestre	(2.080.788,42)
VALOR TOTAL APLICADO EM ENSINO	2.360.110,82
PERCENTUAL APLICADO EM ENSINO COM RECURSOS PRÓPRIOS	21,22%

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO - PR.
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM SAUDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a FEVEREIRO/2026 - 1º BIMESTRE DE 2026

RECEITAS	VALOR ARRECADADO
01/01/26 a 28/02/26	
RECITA TRIBUTÁRIA (IPTU, ITBI, ISSQN, etc)	950.994,47
F.P.M.	6.232.516,19
I.T.R.	54.939,80
I.C.M.S.	2.869.994,13
P.V.A.	973.114,53
IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	38.929,25
TOTAL DAS RECEITAS	11.123.488,37
VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM SAUDE = 15%	1.668.523,26

VALOR APLICADO EM SAUDE	PERÍODO
01/01/26 a 28/02/26	
DESPESA TOTAL	
DESPESAS CORRENTES E DESPESAS DE CAPITAL	6.391.419,97
TOTAL DA DESPESA	6.391.419,97
(-) DESPESAS DE RECURSOS DO SUS E CONVÊNIOS	(3.240.576,92)
(-) DESPESAS Rec. Próprios NÃO PAGAS	(1.158.521,44)
VALOR TOTAL APLICADO EM SAUDE	1.992.211,21
PERCENTUAL APLICADO EM SAUDE COM RECURSOS PRÓPRIOS	17,91%

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCEIRAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2026 a 02/2026 - 1º BIMESTRE DE 2026
****RELATÓRIO DE SIMPLES CONFERÊNCIA****

LEF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XII

SEM MOVIMENTO

MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO
RELATÓRIO RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMO DA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO a FEVEREIRO/2026BIMESTRAL, JANEIRO- FEVEREIRO

Previdência Social		10.000.000,00	10.000.000,00
Previdência Especializada		65.000.000,00	65.000.000,00
Previdência Realizada		20.000.000,00	20.000.000,00
DESPESAS			
Despesas Correntes		67.200.000,00	67.200.000,00
Despesas de Capital		17.000.000,00	17.000.000,00
Despesas Anuladas		0,00	0,00
Despesas Realizadas		17.000.000,00	17.000.000,00
Despesas Liquidadas		13.611.714,29	13.611.714,29
Despesas Pagas		8.000.000,00	8.000.000,00
Despesas Comprometidas		0,00	0,00
Despesas em Exercício		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Anterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício Posterior		0,00	0,00
Despesas em Exercício			

Ordencidos:

Descripto
SERVIO DE REPARAO MECNICA DE CAMINHONETAS E ONIBUS
SERVIO DE REPARAO MECNICA DE MAQUINA PESADA

Remcor, 27/03/2026

MARILIA
PEROTTA
ENDT
CONCALVES 84
40760029



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILNIA
RUA JOSE DE ALMEIDA, 100 - JARDIM
JOSE ALMEIDA - MARILNIA - SP
CEP: 13.060-000
FONE: (11) 3333-3333
FAX: (11) 3333-3333
E-MAIL: marilnia@marilnia.sp.gov.br

MARILIA F. B. Gonçalves
Prefeita Municipal



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná - CNPJ 75.388.920/0001-22

Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000

e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

www.mambore.pr.gov.br

REGISTRO COM O ÚLTIMO REALISTE E ALTERAÇÕES:

EMPRESA: MAESTRO ATACADISTA LTDA

Valor reajustado: R\$ 4,16

Mamboré, 24 de Março de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**



MUNICÍPIO DE MANABORÉ

Estado do Paraná - CEP: 83.368-320/321-322

Rua Guadalupe, 645 - Fone: (41) 3568-4000 - CEP: 83.340-000

e-mail: prefeitura@manabore.pr.gov.br

www.manabore.atende.net

Valor registrado: R\$ 3,30

ITEM 31: BOLACHA TIPO ROSQUINHA - EMBALAGEM 340 GRAMAS, DE FABRICAÇÃO INDUSTRIAL, CROCANTE, SABOR TRADICIONAL (BAUNILHA OU SIMILAR), COM TEXTURA UNIFORME E SEM SINAIS DE UMIDADE OU QUEBRA EXCESSIVA. PRODUZIDA COM INGREDIENTES DE QUALIDADE, SEM USO DE CONSERVANTES ARTIFICIAIS EM EXCESSO E ISENTA DE ODORES OU SABORES ESTRANHOS. EMBALAGEM: PACOTE HERMETICAMENTE FECHADO, ADEQUADO PARA PRESERVAÇÃO DA QUALIDADE DO PRODUTO, RESISTENTE A RASGOS E PERFURAÇÕES, O RÓTULO DEVE CONTER INFORMAÇÕES OBRIGATORIAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, INCLUINDO DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, LISTA DE INGREDIENTES, VALOR NUTRICIONAL, LOGO DO FABRICANTE E SELO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA QUANDO APLICÁVEL, VALIDADE MÍNIMA NO ATO DA ANÁLISE E A EXIGÊNCIA DO ÓRGÃO REGULADOR PERTINENTE.

REGISTRO FINAL:

EMPRESA: D. CAMPALMENTOS LTDA

Valor inicial: R\$ 3,32

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE: CACAU EM CHOCOLATE

EMPRESA: J. SACHUK & CIA. LTDA

Valor registrado: R\$ 8,10

ITEM 32: BISCOITO TIPO ROSQUINHA DE CHOCOLATE: DE 1ª QUALIDADE, PRODUTO OBTIDO PELO MASSAMENTO E COZIMENTO CONFERENTE DE MASSA PREPARADA DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ADOÇOROS, AÇÚCAR, MARGARINA, GELATINA, CÍTRICO, AÇÚCAR INVERTIDO, CACAU EM CHOCOLATE (BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E FOSFÓRICO ÁCIDO DE SÓDIO), SAL, LECITINA DE SOJA CORANTE CARAMELO E AROMATIZANTE. CONTEÚDO DO PRODUTO DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS Sãs E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIAS TERRÍSSIMAS, PARASITAS, SUJEIÇÕES E LARVAS E EM PERFECTO ESTADO DE CONSERVAÇÃO SEM REJEITADOS. BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLETÓPICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRANDO - O PRODUTO DEVE ESTAR ADEQUADO QUÍMICO EMBALAGEM PLÁSTICA, TÍPICA, RESISTENTE, LACRADA, CONTEÚDO DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE, EMBALAGEM COM MÍNIMO 400 GRAMAS

REGISTRO FINAL:

EMPRESA: D. CAMPALMENTOS LTDA

**MUNICÍPIO DE MAMBORÉ**
Estado do Paraná - CNPJ 07.308.920/0001-02
Rua Sussangrã, 645 - (41) 3868-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: pr.votature@mambore.pr.gov.br
www.mambore.pr.gov.br

EMPRESA: D. CAMPALIMENTOS LTDA

Valor inicial: R\$ 2,64

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E A TERAÇÕES:

EMPRESA: J. SACHUK & CIA. LTDA

Valor reajustado: R\$ 4,25

ITEM 77: FARINHA DE MANDIOCA TEMPERADA, CONTEENDO 500 GRAMAS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

REGISTRO INICIAL:

EMPRESA: D. CAMPALIMENTOS LTDA

Valor inicial: R\$ 4,97

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E A TERAÇÕES:

EMPRESA: J. SACHUK & CIA. LTDA

Valor reajustado: R\$ 7,90

ITEM 78: FARINHA DE MILHO AMARELA, CONTEENDO 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

REGISTRO INICIAL:

EMPRESA: D. CAMPALIMENTOS LTDA

Valor inicial: R\$ 3,64

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E A TERAÇÕES:

EMPRESA: J. SACHUK & CIA. LTDA

Valor reajustado: R\$ 7,75

ITEM 79: FARINHA DE MILHO AMARELA, CONTEENDO 1 KG. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

REGISTRO INICIAL:

EMPRESA: D. CAMPALIMENTOS LTDA


MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: pr.eitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atend.net

EMPRESA: J. SACHUK & CIA. LTDA

Valor reajustado: R\$ 1,90

ITEM 145: 20 LITROS DE MAMBORÉ, CONTENDO NO MÍNIMO 500G COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

REGISTRO INICIAL:

EMPRESA: D. CAMPALIMENTOS LTDA

Valor inicial: R\$ 2,48

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E A.ERAÇÕES:

EMPRESA: J. SACHUK & CIA. LTDA

Valor reajustado: R\$ 1,90

ITEM 160: SACO DE UVA TINTO INTEGRAL, PARA CONSUMO DOMESTICA EMBALAGEM DE 1 KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO.

REGISTRO INICIAL:

EMPRESA: D. CAMPALIMENTOS LTDA

Valor inicial: R\$ 1,38

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E A.ERAÇÕES:

EMPRESA: J. SACHUK & CIA. LTDA

Valor reajustado: R\$ 1,90

ITEM 167: SACO DE UVA TINTO INTEGRAL, NÃO ALCOÓLICO E NÃO FERMENTADO, 100% UVA, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E ÁGUA, SEM CONSERVANTES, EMBALAGEM DE VIDRO CONTENDO 1,5 LITROS.

REGISTRO INICIAL:

EMPRESA: D. CAMPALIMENTOS LTDA

Valor inicial: R\$ 13,97

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E A.ERAÇÕES:



DISPONÍVEL TAMBÉM ONLINE

ORDEM DE LEITURA

EDITAIS

TERÇA-FEIRA,
31 DE MARÇO DE 2026
EDIÇÃO Nº 11.454

TRIBUNA
DO INTERIOR

5

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EMPRESA: J. SACHUK & CIA. LTDA
Valor reajustado: R\$ 24,00

ITEM 174: VINAGRE DO TIPO BRANCO, CONTEUDO NO MÍNIMO 750 ML, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.

REGISTRO INICIAL:
EMPRESA: D. CAMPALIMENTOS LTDA
Valor inicial: R\$ 1,42

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E ALTERAÇÕES:
EMPRESA: J. SACHUK & CIA. LTDA
Valor reajustado: R\$ 4,25

ITEM 186: MACARRÃO TIPO PARRINHO Nº 555 - PACOTE 170g (R)

REGISTRO INICIAL:
EMPRESA: D. CAMPALIMENTOS LTDA
Valor inicial: R\$ 2,74

REGISTRO COM O ÚLTIMO REAJUSTE E ALTERAÇÕES:
EMPRESA: J. SACHUK & CIA. LTDA
Valor reajustado: R\$ 3,75

Mamborê, 24 de Março de 2026.

Documento assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**

MUNICÍPIO DE MAMBORÊ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guadalupe, 645 - (44) 3568-8000 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

ATA Nº 024/2026
PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO ELETRÔNICO Nº 121/2025
O Prefeito do Município de Mamborê, Senhor **SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ**, no uso de suas atribuições, TORNAR PÚBLICA a 1ª Publicação da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGO Nº 121/2025:

ITEM	PRODUTO	QTD	QTD DE DISP.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ALBUKARCA 200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	6,10	610,00
2	ALBUKARCA 400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,17	117,00
3	ALBUKARCA 600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
4	ALBUKARCA 800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
5	ALBUKARCA 1000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
6	ALBUKARCA 1200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
7	ALBUKARCA 1400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
8	ALBUKARCA 1600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
9	ALBUKARCA 1800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
10	ALBUKARCA 2000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
11	ALBUKARCA 2200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
12	ALBUKARCA 2400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
13	ALBUKARCA 2600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
14	ALBUKARCA 2800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
15	ALBUKARCA 3000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
16	ALBUKARCA 3200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
17	ALBUKARCA 3400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
18	ALBUKARCA 3600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
19	ALBUKARCA 3800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
20	ALBUKARCA 4000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
21	ALBUKARCA 4200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
22	ALBUKARCA 4400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
23	ALBUKARCA 4600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
24	ALBUKARCA 4800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
25	ALBUKARCA 5000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
26	ALBUKARCA 5200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
27	ALBUKARCA 5400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
28	ALBUKARCA 5600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
29	ALBUKARCA 5800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
30	ALBUKARCA 6000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
31	ALBUKARCA 6200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
32	ALBUKARCA 6400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
33	ALBUKARCA 6600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
34	ALBUKARCA 6800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
35	ALBUKARCA 7000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
36	ALBUKARCA 7200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
37	ALBUKARCA 7400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
38	ALBUKARCA 7600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
39	ALBUKARCA 7800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
40	ALBUKARCA 8000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
41	ALBUKARCA 8200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
42	ALBUKARCA 8400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
43	ALBUKARCA 8600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
44	ALBUKARCA 8800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
45	ALBUKARCA 9000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
46	ALBUKARCA 9200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
47	ALBUKARCA 9400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
48	ALBUKARCA 9600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
49	ALBUKARCA 9800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
50	ALBUKARCA 10000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
51	ALBUKARCA 10200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
52	ALBUKARCA 10400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
53	ALBUKARCA 10600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
54	ALBUKARCA 10800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
55	ALBUKARCA 11000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
56	ALBUKARCA 11200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
57	ALBUKARCA 11400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
58	ALBUKARCA 11600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
59	ALBUKARCA 11800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
60	ALBUKARCA 12000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
61	ALBUKARCA 12200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
62	ALBUKARCA 12400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
63	ALBUKARCA 12600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
64	ALBUKARCA 12800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
65	ALBUKARCA 13000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
66	ALBUKARCA 13200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
67	ALBUKARCA 13400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
68	ALBUKARCA 13600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
69	ALBUKARCA 13800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
70	ALBUKARCA 14000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
71	ALBUKARCA 14200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
72	ALBUKARCA 14400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
73	ALBUKARCA 14600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
74	ALBUKARCA 14800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
75	ALBUKARCA 15000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
76	ALBUKARCA 15200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
77	ALBUKARCA 15400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
78	ALBUKARCA 15600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
79	ALBUKARCA 15800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
80	ALBUKARCA 16000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
81	ALBUKARCA 16200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
82	ALBUKARCA 16400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
83	ALBUKARCA 16600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
84	ALBUKARCA 16800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
85	ALBUKARCA 17000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
86	ALBUKARCA 17200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
87	ALBUKARCA 17400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
88	ALBUKARCA 17600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
89	ALBUKARCA 17800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
90	ALBUKARCA 18000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
91	ALBUKARCA 18200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
92	ALBUKARCA 18400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
93	ALBUKARCA 18600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
94	ALBUKARCA 18800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
95	ALBUKARCA 19000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
96	ALBUKARCA 19200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
97	ALBUKARCA 19400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
98	ALBUKARCA 19600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
99	ALBUKARCA 19800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
100	ALBUKARCA 20000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
101	ALBUKARCA 20200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
102	ALBUKARCA 20400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
103	ALBUKARCA 20600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
104	ALBUKARCA 20800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
105	ALBUKARCA 21000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
106	ALBUKARCA 21200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
107	ALBUKARCA 21400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
108	ALBUKARCA 21600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
109	ALBUKARCA 21800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
110	ALBUKARCA 22000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
111	ALBUKARCA 22200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
112	ALBUKARCA 22400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
113	ALBUKARCA 22600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
114	ALBUKARCA 22800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
115	ALBUKARCA 23000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
116	ALBUKARCA 23200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
117	ALBUKARCA 23400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
118	ALBUKARCA 23600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
119	ALBUKARCA 23800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
120	ALBUKARCA 24000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
121	ALBUKARCA 24200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
122	ALBUKARCA 24400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
123	ALBUKARCA 24600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
124	ALBUKARCA 24800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
125	ALBUKARCA 25000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
126	ALBUKARCA 25200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
127	ALBUKARCA 25400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
128	ALBUKARCA 25600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
129	ALBUKARCA 25800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
130	ALBUKARCA 26000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
131	ALBUKARCA 26200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
132	ALBUKARCA 26400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
133	ALBUKARCA 26600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
134	ALBUKARCA 26800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
135	ALBUKARCA 27000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
136	ALBUKARCA 27200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
137	ALBUKARCA 27400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
138	ALBUKARCA 27600MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
139	ALBUKARCA 27800MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
140	ALBUKARCA 28000MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
141	ALBUKARCA 28200MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96	196,00
142	ALBUKARCA 28400MG FRASCO 10ML BR0287587	100	100	1,96</	

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos
CNPJ nº 08.889.223/0001-90

PORTARIA Nº 006/2026

Dispõe sobre o expediente nas dependências da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, relativo aos dias que especifica, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL EROTIDES MANOEL DE MATOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, estado do Paraná, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira), em virtude de Semana Santa, com retorno do expediente no dia 06 de abril de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal Erotides Manoel de Matos, em 30 de março de 2026.

CHARLES RODRIGO VITTI
Presidente

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2026
(Processo Licitatório nº 1500/2026)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da Concorrência Eletrônica nº 04/2026 em favor da(s) empresa(s):

- Lote 1: ITAPIU INDUSTRIA E COMÉRCIO DE BRITAS E ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.159.291/0001-65, pelo valor total de R\$ 28.800.000,00 (vinte e oito milhões e oitocentos mil reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Concorrência Eletrônica, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 30 de Março de 2026.

Adair José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2025

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de GABRIELA MELO DA SILVA, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 30 de Março de 2026.

Adair José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
(Processo Licitatório nº 32/2026)

Pelo presente instrumento, com fulcro no inciso IV do Artigo 71 da Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto do Pregão Eletrônico nº 14/2026 em favor da(s) empresa(s):

- Item 1: DERMEVAL LOPES DE OLIVEIRA TAFEÇARA, inscrita no CNPJ sob nº 05.672.013/0001-20, pelo valor máximo total de R\$ 77.935,00 (setenta e sete mil novecentos e trinta e cinco reais).

A homologação da presente licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Pregoeiro que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no Termo de Referência.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato ou ata de registro de preços que será celebrada(s) entre as partes, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Pregão Eletrônico, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 27 de Março de 2026.

Adair José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 03/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de veículos da frota municipal.

VIGÊNCIA: 12 meses (até 27/03/2027).

FORO: Câmara de Engenheiro Beltrão/PR.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2026.

Ata de Registro de Preços 05/2026

Item	Descrição	Unidade	Qtd	Valor Unit	Valor Total
1	SERVICO DE TAFEÇARA EM GERAL	HR	600	R\$ 19,95	R\$ 11.970,00

EXTRATO DE CONTRATO
Número do Contrato: 0802/26
Data de assinatura do Contrato: 26 de Março de 2026
Contratante: Município de Engenheiro Beltrão/PR
Contratado: RUA JOSÉ CLEMENTE Nº 212, Apto 401 - Maringá/PR
Objeto: Desenvolvimento de Projeto Jurídico para prestação de serviços médicos de diagnóstico e pesquisa para atendimento aos usuários dos unidades básicas de saúde (Chamamento Público nº 13/2025 - Inexigibilidade de Licitação 00/2025)
Valor Máximo Total: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)
Vigência: 26/03/2026 a 26/03/2027
Foro: Câmara de Engenheiro Beltrão/PR

Engenheiro Beltrão, 26 de Março de 2026.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Departamento de Licitações

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

NOTIFICADO: PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA

ENDERECO: RUA SEBASTIAO NEVES, 239 - CONJUNTO JARDIM ITALIA I

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, realize a limpeza/roçada e retirada dos resíduos nos imóveis citados abaixo, localizados no Jardim Itália I, em nome de PATRICIA DOS SANTOS DA SILVA, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

QUADRA	LOTE
07	01

Outrossim, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a roçada e retirada dos resíduos para constatar e dar baixa na notificação, caso a roçada e os resíduos não forem retirados no prazo estabelecido, o município será multado, por enquadrar-se na infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016, devendo os valores da multa ser apurados no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Engenheiro Beltrão-PR, 20 de Março de 2026.

Carlos Roberto Brásio
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

NOTIFICADO: SANDRA DA SILVA

ENDERECO: RUA WILSON DE OLIVEIRA FALCÃO, 142 - CONJUNTO JARDIM ITALIA I

O Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, para que no prazo de até 05 (cinco) dias, realize a limpeza/roçada e retirada dos resíduos nos imóveis citados abaixo, localizados no Jardim Itália I, em nome de SANDRA DA SILVA, no Município de Engenheiro Beltrão/PR.

QUADRA	LOTE
10	14

Outrossim, a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, deverá ser informada após a roçada e retirada dos resíduos para constatar e dar baixa na notificação, caso a roçada e os resíduos não forem retirados no prazo estabelecido, o município será multado, por enquadrar-se na infração disposta no artigo 3º, da Lei Municipal nº 1.891/2015 e Lei Complementar nº 86/2016, devendo os valores da multa ser apurados no momento devido, estando os documentos do processo administrativo deste auto de infração presentes na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da municipalidade.

Engenheiro Beltrão-PR, 20 de Março de 2026.

Carlos Roberto Brásio
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Caso já tenha realizado a limpeza/roçada, desconsiderar essa notificação

Gestão 2025/2028
PORTARIA Nº 053/2026

Exonera servidor, e dá outras providências.

RESOLVE

Exonerar a pedido a servidora AUREA SOBRAL FLORENCIO, matrícula nº 118861, do cargo de Secretária Municipal de Finanças, a partir do dia 28/02/2026, retornando ao cargo original de concurso de Analista Administrativo Financeiro e Orçamentário, a partir de 1º de março de 2026.

Publique-se.
Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quinta do Sol, 27 de fevereiro de 2021.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ
Estado do Paraná - CNPJ 75.368.928/0001-22
Rua Guaranápolis, 645 - (41) 3568-8009 - CEP: 87340-000
e-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br
www.mambore.atende.net

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 59/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade Nº 24/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE MAMBORÉ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob nº 75.368.928/0001-22, com sede administrativa na Rua Quissaguera - 045, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Sr. SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.

Contratado: PARANA DIESEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 75.902.833/0001-47, com sede/domicílio na/ao Rua GELINDO D STEFANUTO, 133, JARDIM ALVORADA no Município de Campo Mourão - PR.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CAÇAMBA BASCULANTE 6X4, NOVO, POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2026, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026, GERENCIADA PELO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, A QUAL O MUNICÍPIO DE MAMBORÉ É PARTICIPANTE, EM ATENDIMENTO AO PLANO DE TRABALHO VINCULADO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 51/2025 - PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO.

Valor: R\$ 1.454.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais).

Amparo Legal: Lei Federal nº 14.133/21.

Vigência: até 30/03/2027.

Data da Assinatura: 30/03/2026.

Mamboré, 30 de março de 2026.

Contrato assinado no original pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal SEBASTIÃO ANTONIO MARTINEZ.

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE PRESENCIAL SEM DISPUTA
INTENÇÃO DISPENSA SOB Nº 07/008
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 42/2026

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Agência de Contratação, com a devida autorização da Prefeitura Municipal, convida para participar do seguinte procedimento licitatório:

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARTILHAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - PROTEGENDO OS ANIMAIS, COM 24 PÁGINAS, TAMANHO ABERTO DE APROXIMADAMENTE 30X21 E FECHADO DE 15X21, IMPRESSÃO COLORIDA 4X4, NO PAPIR COUCHÉ 150G, ACABAMENTO GRAMFLEX.

Tipo: MENOR PREÇO SEM DISPUTA

- O LÍMITE DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 01/04/2026
- O LIMITE DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÕES SERÁ ÀS 08 HORASZMIM - HORÁRIO DE BRASÍLIA DO DIA 07/04/2026.
- VERIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE HABILITAÇÃO ÀS 09H30MIM - HORÁRIO DE BRASÍLIA DO DIA 07/04/2026.

Os documentos de habilitação deverão ser apresentados junto com a proposta.

Ata de Registro de Preços 05/2026

Prazo para solicitar credenciamento ao Edital: até 2 (dois) dias (dois dias antes da data da análise das propostas).

Endereço eletrônico para envio de Proposta e Documentação: contrata@juranda.pr.gov.br

O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados no Paço Municipal Mesias Brasil junto ao Departamento de Compras e Licitação: Atuação do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (www.juranda.ato.net) e ou disponibilizado pelo e-mail: contrata@juranda.pr.gov.br. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3099-1165, ou pelo e-mail.

Juranda, 30/03/2026

Anderson Charles de Sousa
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (ART. 71, IV, DA LEI 14.133/2021)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, adjudico o objeto da inexigibilidade de licitação nº 12/2026 em favor da empresa SHARF MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.224.121/0009-08, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC nº 10788, Distrito 1, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, pelo valor de R\$ 1.112.000,00 (um milhão cento e doze mil reais), nos termos do artigo 1º, inciso IV da referida lei.

A homologação da presente inexigibilidade de licitação é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação que, em análise aos documentos apresentados, constatou o atendimento de todas as condições necessárias para a formalização da contratação.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Termo de Referência, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estabelecidos.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Inexigibilidade de Licitação, no Órgão Oficial do Município, de acordo com o art. 54, § 1º, combinado com o art. 176, III, da Lei 14.133/2021.

Engenheiro Beltrão/PR, 30 de Março de 2026.

Adair José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VII, da Lei 14.133/2021)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2026

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, ATRAVÉS DE ADESSO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONSOLIDADA 001/2026 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2025 DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFUNÇÃO VALE DO POUERI - CIMAP, COM RECURSOS ORÇÓRIOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO 035/2025 FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABATECIMENTO - SEAG.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificadas e confirmadas as atas presentes à contratação com a empresa SHARF MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 08.224.121/0009-08, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira EC nº 10788, Distrito 1, Cidade Industrial, na cidade de Curitiba/PR, por inexigibilidade de licitação, no valor total de R\$ 1.112.000,00 (um milhão cento e doze mil reais).

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedio-se o presente Edital que será publicado, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, no termos do art. 19 da Lei da Lei Federal.

Engenheiro Beltrão/PR, 30 de Março de 2026.

Adair José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO CREDENCIAMENTO Nº 07/2025

O Prefeito do Município de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

HOMOLOGAR a inscrição de, EDSOM NALIM, ao Credenciamento acima epigrafado.

Paço Municipal Sidnei Polato, 30 de Março de 2026.

Adair José Garbin Júnior
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

ATA Nº 01

Ref.: Credenciamento nº 005/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 005/2026.

OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA LEGALMENTE HABILITADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FONOaudiologia, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES ASSISTENCIAIS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

As três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às 13h30min, a Equipe de Licitação, designada pela Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, reuniu-se na Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal de Peabiru/PR, localizada na Praça Eleutério Galvão de Andrade, nº 21, para proceder à abertura e análise da documentação de credenciamento referente ao processo em epígrafe. Durante a sessão de pré-qualificação, foi constatada a participação de 03 (três) profissionais, os quais apresentaram toda a documentação exigida, conforme segue:

Ordem	Nome participante	CPF
01	TANIA SATURI MARQUES GOMARA	051.XXX.XXX-57
02	JOSIANE ROSA DALPONTE DURSO	037.XXX.XXX-10
03	ERICKA INES MICALHEM DA SILVA	090.XXX.XXX-80

A Equipe procedeu à análise e conferência da documentação apresentada, em conformidade com as exigências previstas no item 14 do edital, bem como com as normas descritas no item 11 do referido instrumento convocatório. Em decorrência da análise realizada, verificou-se que os profissionais apresentaram toda a documentação de forma regular, atendendo integralmente aos requisitos estabelecidos no edital. Dessa forma, os participantes acima listados são declarados habilitados e classificados para o objeto em questão. Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sabrina Marangoni Pinto da Silva, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Sandra de Fatima Palma
Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa
Equipe de Licitação

Adalberto Aparecido Frere
Equipe de Licitação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

ATA Nº 02/2026

REF. CREDENCIAMENTO Nº 003/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00/2026

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPAGEM DE PNEUS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.

As 27 (vinte e sete) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), às 09h00min, reuniu-se a Equipe de Licitação, noticiada pela Portaria nº 127/2025, de 03 de fevereiro de 2025, nas dependências da Divisão de Compras e Licitação, situada no Paço Municipal, localizado na Praça Eleutério Galvão de Andrade, nº 21, na cidade de Peabiru/PR, para proceder à abertura dos envelopes apresentados para a referida credenciamento.

Aberta a sessão da fase de pré-qualificação, a Equipe de Licitação constatou o recebimento da documentação de 03 (três) empresas, conforme relação abaixo:

Razão Social	CNPJ nº
INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA	58.619.644/0001-42
JP BELIZEZ LTDA	54.654.937/0001-79
DCP COMERCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA	66.122.813/0001-86

Dando prosseguimento aos trabalhos, a Equipe de Licitação realizou a conferência da documentação apresentada, bem como as consultas previstas no item 8.1 do edital.

Após análise, constatou-se que a empresa INDUSTRIA E COMERCIO MUT PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 58.619.644/0001-42, ao ser consultada na lista de impedidos de contratar com a Administração Pública (Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR), apresentou registro ativo de impedimento junto ao Município de Jesuata, razão pela qual resta desclassificada do presente certame.

Quanto à empresa DCP COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ nº 66.122.813/0001-86, verificou-se que apresentou Alvará de Localização com validade expirada em 23/02/2026, não sendo possível, ainda, a verificação eletrônica do referido documento, conforme item 15.1.3 do edital. Dessa forma, a referida empresa permanece em análise, sendo-lhe concedido o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU
Praça Eleutério Galvão de Andrade, 21 - Fone (44) 3531 - 8100
CNPJ - 75.370.148/0001-17 - CEP - 87.250-000 Peabiru - Paraná

prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de esclarecimentos e regularização, complementação ou substituição da documentação.

Após as análises realizadas até o presente momento, 01 (uma) empresa atende integralmente às exigências editalícias, estando apta ao credenciamento, conforme segue:

ITEMS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	EMPRESA CREDENCIADA
01	Serviço de recapagem de pneu 14.06X24	* JP BELIZEZ LTDA
02	Serviço de recapagem de pneu 20.5X25	* JP BELIZEZ LTDA
03	Serviço de recapagem de pneu 17.5X25	* JP BELIZEZ LTDA
04	Serviço de recapagem de pneu 12.5/80X18	* JP BELIZEZ LTDA
05	Serviço de recapagem de pneu 12.16.5	* JP BELIZEZ LTDA
06	Serviço de recapagem de pneu 18.4X34	* JP BELIZEZ LTDA
07	Serviço de recapagem de pneu 14.5X24	* JP BELIZEZ LTDA
08	Serviço de recapagem de pneu 18.4X30	* JP BELIZEZ LTDA
09	Serviço de recapagem de pneu 14.9X24	* JP BELIZEZ LTDA
10	Serviço de recapagem de pneu 1000X20	* JP BELIZEZ LTDA
11	Serviço de recapagem de pneu 295/80	* JP BELIZEZ LTDA
12	Serviço de recapagem de pneu 275/80	* JP BELIZEZ LTDA
13	Serviço de recapagem de pneu 215/17.5	* JP BELIZEZ LTDA
14	Serviço de recapagem de pneu 205/65.16	* JP BELIZEZ LTDA

Nada mais havendo a tratar, foi por mim, Sandra de Fatima Palma, a presente ata redigida, lida e assinada por todos os presentes abaixo nominados e referenciados.

Sandra de Fatima Palma
Agente de Contratação

Sabrina Marangoni Pinto da Silva
Agente de Contratação

Anderson Charles de Sousa
Equipe de Licitação

Adalberto Aparecido Frere
Equipe de Licitação

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Engenheiro Beltrão - Estado do Paraná

EDITAL DE LOTEAMENTO
(Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979)

HERÁCLITO XAVIER DOS SANTOS, Agente Delegado da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Engenheiro Beltrão, Estado do Paraná,

Faz saber a todos os interessados que, foram depositados nesta Serventia, os documentos necessários originis pelo artigo 18 da Lei Federal nº 6.766/79, para o registro do Loteamento denominado **CONJUNTO PROFESSOR ADALMIR JOSÉ CARIM**, localizado no imóvel constituído pelo lote nº 9-Ad, subdivisão dos lotes nº 9-REM e 9-REM II, estes da subdivisão do lote nº 9-Rem, subdivisão do lote nº 9-Ad, destacado do lote nº 77-A, do primeiro urbano da cidade de Engenheiro Beltrão, com a área de 54.150,00 m², mantido sob nº 24.093, desta Serventia, de propriedade do MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO, CNPJ nº 78.650.039/0001-31, com sede à rua Manoel Ribas, 160, Engenheiro Beltrão. O Loteamento será composto por 06 (seis) quadras, estas subdivididas em 105 (cento e cinco) lotes. Área Institucional, destinada ao Município e 05 (cinco) ruas, conforme Projeto e Decreto nº 056/2025, do Município de Engenheiro Beltrão e demais órgãos competentes.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, expedio-se o presente Edital que será publicado, por 03 (três) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação, no termos do art. 19 da Lei da Lei Federal.

Engenheiro Beltrão, PR, 27 de março de 2026.

Heráclito Xavier dos Santos

Rua Princesa Isabel, nº 210 - CEP 87270-000 - BR (44) 3110-2525 - registro@pbm.com.br

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.550.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2026

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

OBJETO: Registro De Preços, Pelo Prazo De 12 Meses, Para Futura E Eventual Aquisição De Peças Para Os Veículos Da Frota Municipal.

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Câmara de Engenheiro Beltrão/PR.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2026.

Ata de Registro de Preços 05/2026

Item	Fornecedor	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un
19	Pneu 1400X24 16 LONAS	BRANSALES G2L2	Unid	24	1.489,90
29	Pneu 215X75 R17.5	BRANSALES BRA01	Unid	92	469,90
32	Pneu 275X20 R22.5 G 01 borrachudo	BRANSALES BR002	Unid	162	1.169,90
33	Pneu 275X30 R22.5 iso 16 lonas	BRANSALES BRA04	Unid	58	1.109,90

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.550.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2026

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

OBJETO: Registro De Preços, Pelo Prazo De 12 Meses, Para Futura E Eventual Aquisição De Peças Para Os Veículos Da Frota Municipal.

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Câmara de Engenheiro Beltrão/PR.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2026.

Ata de Registro de Preços 05/2026

Item	Fornecedor	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un
10	Pneu 17.5 R25	ADVANCE	Unid	04	4.287,99
26	Pneu 20.5X25 20 lonas	MARVELOUS	Unid	16	3.666,99
34	Pneu 265X30 R22.5	XBRI	Unid	24	1.266,97
35	Pneu 295X30 R22.5 iso	XBRI	Unid	16	1.245,72
36	Pneu 5.00-12	TENX	Unid	1	248,40
41	Pneu 23.12x12 LONAS	WESTLAKE	Unid	4	4.888,37

Gestão 2025-2028
PREFEITURA DE QUINTA DO SOL - CNPJ 76.550.047/0001-88 - ESTADO DO PARANÁ
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 052/2026

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2026
PREGÃO ELETRÔNICO 06/2026

OBJETO: Registro De Preços, Pelo Prazo De 12 Meses, Para Futura E Eventual Aquisição De Peças Para Os Veículos Da Frota Municipal.

VIGÊNCIA: 12 meses

FORO: Câmara de Engenheiro Beltrão/PR.

DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2026.

Ata de Registro de Preços 05/2026

Item	Fornecedor	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Un
1	Câmara de ar pneuJABUTI 1000X20	UNID	50	90,00	
2	Câmara de ar pneuJABUTI 12.4X24	UNID	8	150,00	
3	Câmara de ar pneuJABUTI 12.5X30 R18	UNID	8	130,00	
4	Câmara de ar pneuJABUTI 12X16.5	UNID	8	100,00	
5	Câmara de ar pneuJABUTI 14.9X28	UNID	4	220,00	
6	Câmara de ar pneuJABUTI 1400X24	UNID	24	250,00	
7	Câmara de ar pneuJABUTI 17.5X25	UNID	12	250,00	
8	Câmara de ar pneuJABUTI 18.4X30	UNID	12	250,00	
9	Câmara de ar pneu	UNID	12	280,00	